

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

PORTARIA Nº 225/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos das Dívidas Fundada, flutuante/Passivo Circulante do Município dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores e Assessores, **PATRICK BARRETO ROCHA, JANELUCIA SOUZA ROSENDO e HELIO GOMES DE CASTRO**, para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Fundada, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 30/12/2022

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto
Secretário de Governo